

administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário

**PORTARIA DE SUPLÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514113**  
**PORTARIA Nº 516 /2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Elton da Costa Ferreira, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente da Maurício do Socorro Araújo de França, presidente da Comissão Sindicante do Processo nº 2319/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº 2319/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514114**  
**PORTARIA Nº 283/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 10 DE ABRIL DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO, Assistente Social, referente ao abandono de cargo público, tratado no Memo n. 363/2012-Centro de Recuperação Regional de Capanema, de 24/08/2012.

Ressalte-se que o ilícito administrativo supostamente cometido amolda-se ao art.190, inciso II, da Lei 5810/94-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514116**  
**LICENÇA PREMIO**  
**PORTARIA Nº 270/2013-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 17 DE ABRIL DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) CARMEN LUCIA SABÁ FONSECA, Matrícula Funcional n.º 2051796, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Penitenciária - Psicólogo, lotado(a) no(a)PEM II, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, referente ao triênio 06/03/2009 a 05/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514075**  
**PORTARIA Nº 259/2013-GAB/SUSIPE**  
**BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados ampla defesa;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral Penitenciário que se pronunciou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor GERMANO WASHINGTON BRITO DA SILVA, acerca do Processo nº. 2144/10-CGP/SUSIPE, referente à existência de suposto comércio de celular no bloco "A", do PEM-III, em 2009; Ao referido servidor é atribuída a prática de ilícito administrativo por suposta violação aos artigos 178, inc. V e XVII e art. 190, inc. IV e XVI, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, em que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, "caput", da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE SUPLÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514087**  
**PORTARIA Nº. 504/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 17DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogado, membro do Processo nº 2535/2012-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE SUPLÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514091**  
**PORTARIA Nº. 505/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 17DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, presidente do Processo nº 2429/2011-CGP/SUSIPE e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, advogada, membro do Processo nº 2429/2011 CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE SUPLÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514096**  
**PORTARIA Nº. 506/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, gerente, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente no Processo nº 1770/2009-CGP/SUSIPE e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André da Silva Oliveira, Consultor Jurídico, membro do Processo nº 1770/2009-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE SUPLÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514099**  
**PORTARIA Nº. 507/2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 17DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, gerente, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente no Processo nº 2289/2010-CGP/SUSIPE e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. André da Silva Oliveira, Consultor Jurídico, membro do Processo nº 2289/2010-CGP/SUSIPE e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, advogado, membro no Processo nº 2289/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA DE SUPLÊNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514104**  
**PORTARIA Nº. 508 /2013-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da comissão do Processo nº 2251/2010-CGP/SUSIPE e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, assistente administrativo, como suplente da Dra. Saídy Mercês dos Santos Dias, Consultora Jurídica, membro do Processo nº 2251/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513972**  
**PORTARIA: 734/2013**

Objetivo: realizar serviços eletrônicos no Centro de Recuperação de Bragança/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192412/FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES (AUX. INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 10/04/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 513984**  
**PORTARIA: 735/2013**

Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará e Marituba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5859760/ELPIDIO ALVES BARRETO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/03/2013 a 21/03/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514042**  
**PORTARIA: 686/2013**

Objetivo: se deslocar até o município de santarém para transferir interno para o município de Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5839009/MADILSON NEWTON MONTEIRO COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/04/2013 a 12/04/2013 5614740/MAURO MOREIRA MATOS (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/04/2013 a 12/04/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 514049**  
**PORTARIA: 736/2013**

Objetivo: escaltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Maracanã/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 26/03/2013 5827523/PAULO MOREIRA LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 26/03/2013

57202910/REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2013 a 26/03/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA